

LEI MUNICIPAL Nº 941/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NA COMUNIDADE DE PEIXE GORDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA SANTA ISABEL**” a rua que está localizada na Quadra 228, corredor lateral a CE 261 na Comunidade de Peixe Gordo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2022.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

